



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº 38/2026

Unidade responsável: Departamento de Engenharia

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- 1.1. **Órgão/Entidade Demandante:** Município de Campo Bonito – PR.
- 1.2. **Unidades Requisitantes:**
 - 1.2.1. Secretaria Municipal de Administração;
 - Departamento de Engenharia.
- 1.3. **Responsável pela Solicitação:** Lennon Gustavo Maas Santos.
- 1.4. **Cargo/Função:** Engenheiro.
- 1.5. **Data da solicitação:** 22/06/2026.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Objeto da Demanda: Descrição sucinta do objeto:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO NA RUA ARI BERTIER, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR, que serão detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do edital.
- 2.2. **será detalhado no Projeto Básico.**

3. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 3.1. Serviço comum de engenharia
- 3.2. Obras e Serviços de Engenharia

3.3. Justificativa da Contratação:

- 3.3.1. Exemplo: A aquisição é indispensável para ...

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de melhoria da infraestrutura viária urbana do Município de Campo Bonito/PR, especificamente na Rua Ari Bertier, a qual atualmente apresenta condições inadequadas de trafegabilidade em razão da existência de pavimento poliédrico, com desgaste superficial, irregularidades e desconforto na circulação de veículos e pedestres.

A execução da pavimentação asfáltica visa proporcionar melhores condições de mobilidade urbana,



segurança viária, redução da emissão de poeira, melhoria das condições de drenagem superficial e valorização urbana da região, atendendo ao interesse público e às demandas da população local.

A intervenção está alinhada às políticas municipais de infraestrutura urbana e desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a conservação da malha viária existente.

4.2. Contextualização e diagnóstico da situação atual:

4.2.1. O Município de Campo Bonito/PR apresenta demanda de melhoria da infraestrutura viária urbana na Rua Ari Bertier, atualmente pavimentada com revestimento poliédrico. O trecho em questão encontra-se com desgaste progressivo do pavimento existente, apresentando irregularidades superficiais, desconforto na trafegabilidade, maior dificuldade de manutenção e desempenho inferior em relação a soluções modernas de pavimentação asfáltica.

A condição atual da via contribui para a redução da eficiência do sistema de drenagem superficial, aumento da geração de poeira em períodos secos e maior desgaste dos veículos que utilizam a via, além de comprometer a segurança e a qualidade da mobilidade urbana local. A inexistência de revestimento asfáltico adequado também limita a durabilidade da infraestrutura viária e eleva a necessidade de intervenções corretivas frequentes.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de substituição do pavimento poliédrico existente por revestimento asfáltico, visando a melhoria estrutural e funcional da via pública.

4.3. Consequências da não contratação:

4.3.1. A não realização da presente contratação poderá acarretar a manutenção das condições inadequadas de trafegabilidade na Rua Ari Bertier, com a permanência do pavimento poliédrico em estado de desgaste, resultando em desconforto aos usuários, aumento do risco de acidentes e maior desgaste dos veículos que utilizam a via.

Além disso, a ausência de intervenção poderá implicar a continuidade da degradação progressiva da infraestrutura existente, elevando futuramente os custos de recuperação e manutenção, uma vez que intervenções corretivas tendem a se tornar mais complexas e onerosas com o avanço da deterioração do pavimento.

Também poderão persistir impactos negativos à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade ambiental local, especialmente em períodos de estiagem, com a geração de poeira e redução do conforto urbano para os moradores e usuários da via.



4.4. Resultados e vantagens esperadas:

4.4.1. A execução da pavimentação asfáltica na Rua Ari Bertier proporcionará melhorias significativas nas condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de circulação de veículos e pedestres, promovendo maior conforto aos usuários da via e reduzindo os impactos decorrentes do atual pavimento poliédrico.

4.4.2. Como benefícios diretos, destaca-se a melhoria da tráfegabilidade, a redução da poeira em períodos secos, a diminuição do desgaste de veículos e a maior regularidade da superfície de rolamento. Como benefícios indiretos, espera-se a valorização dos imóveis lindeiros, o fortalecimento da infraestrutura urbana e a contribuição para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

4.4.3. Adicionalmente, a intervenção resultará em maior eficiência na manutenção da via, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e proporcionando maior durabilidade da infraestrutura viária, com consequente otimização dos recursos públicos ao longo do tempo.

5. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1406	Pavimentação asfáltica urbana sobre pavimento poliédrico existente, incluindo a execução de meio-fio e sarjeta, instalação de placa de obra, execução de pintura de sinalização viária horizontal e fornecimento de placas de sinalização vertical, além da realização de ensaios tecnológicos necessários para o controle de qualidade do pavimento executado.	UN	1,00	R\$ 315.006,41	R\$ 315.006,41
						R\$ 315.006,41

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

6.1.1. A presente estimativa tem caráter meramente indicativo, destinando-se a orientar as etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

6.2. Dotação orçamentária:



CONTA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1811	05	05.01	154510008	1052000	4.4.90.51.02.02.00	000

7. PRAZO E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Vigência do Contrato: A contratação ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, com vigência de 12 (doze) meses.

7.2. Aquisição Global: A Realização dos serviços será realizada de forma global, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento conforme a necessidade real e o fluxo de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

8.1. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam indicados, neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), os servidores que atuarão como responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão do contrato decorrente da presente contratação.

8.2. Relação dos Servidores Indicados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR	Maycon Luiz de Almeida	Secretário de Administração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Lennon Gustavo Maas Santos	Engenheiro Civil	00005564 / 6
FISCAL ADMINISTRATIVO	Tiago Dri da Rosa	Auxiliar Administrativo I	00056596 / 1

9. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

9.1. Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Licitações para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Campo Bonito, 22 de junho de 2026.

LENNON GUSTAVO MAAS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL